



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1292/2016

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 04 de Julho de 2016.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2016, às 20:00 (vinte horas), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Sebastião José Esperança, reuniram-se em Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Dionísio Da Dalt Neto, Dulcimar Prata Marques, Éder Lima Moreira, Guilherme de Souza Nogueira, José Adriano Tostes Xavier e Vinícius Carvalho de Araújo. O Vereador Presidente Sebastião José Esperança declarou aberta a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal. Passou-se então para a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 01 – Leitura na íntegra do Projeto de Lei 08/2016** que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Rio Novo/MG, para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências”, de autoria do Legislativo. **02 - Leitura do PARECER JURÍDICO** sobre o PL08/2016. **03 – Leitura de correspondência** enviada pelo Sr. Paulo V. Quaresma Júnior, Responsável Técnico Contábil, funcionário da empresa PLANEJAR – Consultores Associados, informando que o Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro referente aos pagamentos de subsídios aos Agentes Políticos do Executivo, devem ser requisitados pela Câmara Municipal, junto ao Poder Executivo Municipal. **04 – Leitura do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro elaborado pela empresa PLANEJAR – Consultores Associados:** Neste relatório, a Empresa PLANEJAR contempla o reajuste para os subsídios dos agentes políticos, conforme solicitado, no valor de R\$2.200,00, sem o pagamento de 13º salários. Fim do Expediente. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Sebastião Esperança comunicou a todos que o Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, da empresa PLANEJAR, datado de 04 de julho de 2016, foi baseado sobre o valor de R\$2.200,00(dois mil e duzentos reais) para pagamento de subsídio aos Vereadores. Lembrou ainda, que neste mesmo relatório consta a observação de que o valor proposto se enquadra abaixo do limite de 70% com gastos na Folha de Pagamento, conforme determina o Art. 29-A da Constituição Federal, levando-se em conta as informações do FUNDEB, mas caso haja a dedução do FUNDEB, esse valor ultrapassaria o limite, pois atingiria um total de 73,39%. Disse ainda, que diante desta observação a Mesa Diretora decidiu apresentar um valor abaixo dos R\$2.200,00 propostos originariamente, para que mesmo que haja a dedução do FUNDEB, não exista o risco de extrapolar o valor máximo de 70% determinados pela Lei, razão pela qual no Projeto de Lei 08/2016 que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Rio Novo/MG, para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências, lido há minutos atrás pela Secretária da Casa, foi proposto o valor de R\$2.130,00 (dois mil cento e trinta



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-e/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

reais) para Vereador Municipal. Informou ainda, que todos os valores dos subsídios propostos anteriormente tiveram seus valores reduzidos para se enquadrar na exigência da Lei, caso futuramente seja oficializada a dedução do FUNDEB. Após estas explicações o Presidente Sebastião Esperança colocou o Projeto de Lei 08/2016 em primeira discussão. **Palavra com o Vereador Allan Borges:** Sugeriu que o valor do subsídio do Secretário e/ou Coordenador Municipal seja votado em destaque e que o valor seja de no mínimo R\$4.004,00(quatro mil e quatro reais) que foram propostos anteriormente. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Disse que concorda e que a Mesa Diretora reduziu todos os valores dos subsídios com a finalidade de padronizar o índice de reajuste, mas que, caso haja concordância da maioria ele não vê nenhum problema em se votar um Inciso em destaque. Após deliberações e manifestações de vários Vereadores, chegou-se à seguinte decisão: O PL 08/2016 será votado com os valores dos subsídios da forma como foi apresentado e lido pela Secretária, nesta reunião. Após votação, a reunião será encerrada e na reunião seguinte, será apresentada uma Emenda Modificativa de autoria da Mesa Diretora, atendendo à sugestão do Vereador Allan Martins Dutra Borges, que irá alterar o valor do subsídio para Secretário e/ou Coordenador Municipal, de R\$3.880,00(Três mil, oitocentos e oitenta reais) para R\$4.004,00(Quatro mil e quatro reais), conforme entendimentos. O Presidente Sebastião Esperança colocou o Projeto de Lei 08/2016 em primeira votação e obteve o seguinte resultado: **O Projeto de Lei 08/2016 foi aprovado por 07(sete) votos a favor e 02(dois) votos contrários, sendo estes votos dos Vereadores Eder Lima Moreira e José Adriano Tostes Xavier.** Após anúncio do resultado da votação, o Presidente Sebastião Esperança encerrou a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, ordenando que se lavrasse esta ata.